

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO nº. 41 /2011**

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA**, Prefeita Municipal, indicar:

**REAJUSTE NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA BOA.**

*Justifica-se o pedido, tendo em vista o auxílio alimentação pago aos servidores municipais estar congelado desde 2007. (Lei 887/2007).*

*Entendemos ser necessário o reajuste, para que haja compensação devido as variações decorrentes dos acréscimos dos gêneros alimentícios. Considerando essas variações o auxílio alimentação, está totalmente desvirtuado do propósito de auxiliar o servidor em sua cesta básica.*

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2011 .

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**

Vereador